

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1576/2025

Súmula: “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO VALOR DA BOLSA ESTÁGIO NO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Sapopema, Estado do Paraná, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica alterado o valor a título de bolsa estágio no Município de Sapopema/PR, passando a vigorar com os seguintes valores:

- Nível Superior: R\$ 730,00 + R\$ 70,00 auxílio transporte: Total: R\$ 800,00 (30h semanais)
- Nível médio: R\$ 630,00 + R\$ 70,00 auxílio transporte: Total: R\$ 700,00 (30h semanais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Sapopema, 28 de janeiro de 2025.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR.

Prefeito Municipal